

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA
CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA
PARA O 1º SEMESTRE – 2027 PARA
PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR
(REINGRESSO)**

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas oferecidas estão discriminadas no quadro a seguir:

CURSO	SEMESTRE	VAGAS
MEDICINA	2027.1	04

2. DO INGRESSO

- 2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO RECONHECIDOS, para o Curso de MEDICINA do Centro Universitário Campo Limpo Paulista, candidatos(as) portadores de diploma de graduação no ensino superior de outros cursos de outras áreas em Instituições de Ensino Superior regularmente credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.
- 2.2 O período do processo de ingresso para **Portador de Diploma 2027/1º**, para o curso de Medicina da Unifaccamp, será de 28 de setembro de 2026 a 19 de março de 2027.

3. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

- 3.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no edital (item 2.2) adotar os seguintes procedimentos:
- a) O interessado deverá preencher a ficha de inscrição, em formulário próprio, através do link <https://unifaccamp.apprbs.com.br/graduacao/ficha-de-inscricao>.
 - b) Tomar ciência das normas do Edital;
 - c) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis.

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

4.1 Após o preenchimento dos dados da inscrição pelo site, descrita no item 3, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos, durante o período previsto neste edital (item 2.2), os documentos comprobatórios constantes no item 4.2, conforme o caso.

4.2 Documentos aceitos:

- a) Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituição devidamente credenciada pelo MEC, conforme legislação pertinente (frente e verso);
- b) Ou Histórico Escolar oficial do Curso Superior de Graduação (frente e verso);

4.3 Os documentos enviados serão analisados em um prazo de até 02 (dois) dias úteis após o envio, pelo(a) candidato(a).

4.4 O(A) candidato(a) que não tiver sua documentação deferida será notificado via e-mail / WhatsApp os motivos do indeferimento para realizar nova postagem do documento, também via e-mail / WhatsApp, observado o prazo previsto, atendendo à exigência, para ter nova análise.

4.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, a situação de cada documento enviado de forma a tomar as devidas providências para atendimento aos requisitos do presente Edital para cada documento.

4.6 Todos os documentos constantes no item 4.2, conforme o caso, deverão ser entregues também na sala de matrícula do UNIFACCAMP, no momento da matrícula, em sua versão original.

4. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final do Processo Seletivo para Reingresso de **PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR** para o Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Limpo Paulista - UNIFACCAMP, será por ordem de inscrição e comprovação obrigatória da documentação enviada e enquanto existir vagas.

5.2 Serão eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem Indeferimento, por falta de envio de documentação ou por não haver comprovação da documentação apresentada na etapa de análise final.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas deverão efetuar sua matrícula até no máximo 02 (dois) dias úteis após receberem o deferimento via email e mensagem eletrônica da análise preliminar.

6.2 Realizar a matrícula online através do linkl <https://unifaccamp.apprbs.com.br/graduacao/ficha-de-inscricao> ou de forma presencial, diretamente no campus do UNIFACCAMP – Campo Limpo Paulista,

Assinar o contrato de prestação de serviços:

- Para matrículas presenciais, o contrato estará disponível no setor de Matrícula.
- Para matrículas online, o candidato deverá assinar o contrato por meio da plataforma **TAE TOTVS ASSINATURA ELETRÔNICA**, utilizando o e-mail cadastrado.

Efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da mensalidade:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de, Rio de Janeiro e Distrito Federal quando for o caso;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Diploma da Graduação;
- d) Comprovante de Residência recente (água, luz, telefone, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
- e) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares (Sexo Masculino);
- f) Registro Civil (Casamento/ Nascimento/Registro Social);
- g) Documento oficial de identidades RG atual e legível; e
- h) CPF.
- i) Selfie (recente)

6.3 O(A) candidato(a) que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

6.4 O Valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 1º semestre letivo de 2027 é de R\$ 60.468,00 (sessenta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, 1ª (primeira) parcela de R\$ 10.078,00 (dez mil e setenta e oito reais). O restante da semestralidade deve ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria da Unifaccamp.

6.5 Caso o aluno tenha um Responsável Financeiro no contrato, no ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos além daqueles elencados no item 4.2, especificamente do RESPONSÁVEL FINANCEIRO:

- a) Cópia de identidade ou CNH (original e fotocópia);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado.

6.6 Somente será efetuada a matrícula do(a) candidato(a) classificado que, no prazo estabelecido para a matrícula, apresentar toda a documentação exigida.

6.7 A não apresentação do certificado de conclusão do ensino médio tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do(a) candidata(a).

6.8 A matrícula somente poderá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a) classificado.

6.9 O(A) candidato(a) que não efetuar a matrícula na data estabelecida será considerado desistente.

6.10 O requerimento de matrícula obedecerá ao modelo estabelecido pelo Centro Universitário Campo Limpo Paulista - UNIFACCAMP, devendo ser assinado pelo(a) candidato(a) e/ou seu responsável financeiro.

7. INÍCIO DAS AULAS

7.1 A data prevista para início das aulas obedecerá o calendário acadêmico de **2027.1**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula no primeiro período relativo ao **1º semestre do ano letivo de 2027**.

8.2 O **Centro Universitário Campo Limpo Paulista - UNIFACCAMP**, fundamentada em sua

autonomia de centro universitário, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos ou disciplinas oriundos de outras instituições ou cursos de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.

8.3 Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- b) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;

8.4 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do que tiver realizado o Processo seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos.

8.5 É obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no edital.

8.6 A Unifaccamp poderá ministrar aulas aos sábados para cumprimento dos 100 (cem) dias letivos exigidos pela Legislação vigente.

8.7 Não há previsão de concessão de bolsas/descontos institucionais, devendo o(a) candidato(a) estar ciente de que deverá quitar as mensalidades na sua integralidade.

8.8 A validade deste edital encerra-se transcorridos 25% do calendário acadêmico previsto para o curso no **primeiro semestre letivo do ano de 2027**.

8.9 Os casos omissos não previstos no presente Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Reitoria.

O presente Edital entra em vigor a partir desta data.

Campo Limpo Paulista, 28 de setembro de 2026.

Simara Guimarães
Reitora UNIFACCAMP